



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Parecer da Comissão de Políticas Públicas
Projeto de Lei Ordinária nº 1896/2020
Iniciativa: MARCOS VINÍCIUS

EMENTA. DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e parecer o Projeto de Lei nº 1896/2020 apresentado pelo Vereador Marcos Vinícius, que “DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É breve o relatório. Passamos a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

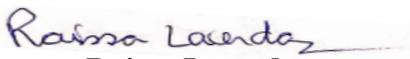
Analisamos que a presente proposta visa que o Poder Público Municipal deverá disponibilizar atendimento psicológico para os profissionais que atuam diretamente no enfrentamento à pandemia da Covid-19, por meio de videoconferência on-line em aplicativos de fácil execução. Essa medida é essencial para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais. No MÉRITO é louvável e pertinente.

Portanto, considerando a competência desta comissão para análise, bem como o fato de que não existe qualquer mácula no projeto que tenha o condão de obstaculizar o seu prosseguimento, opino pela sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante do exposto, opinamos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

Comissão de Políticas Públicas, 05 de agosto de 2020.


Raissa Lacerda
Vereadora-AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Parecer da Comissão

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** do **Projeto de Lei nº 1896/2020**, com base no parecer do relator.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2020.

Marcos Henriques
Presidente

Humberto Pontes
Vice Presidente

João dos Santos
Vereador
Membro

Lucas de Brito
Vereador
Membro

Ronivon Ramalho Diniz
Vereador
Membro

Raissa Lacerda
Vereadora
Membro